



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA N° 522 DE 02 DE ABRIL DE 2020

“Revoga licença sem vencimentos a empregado público e dá outras providências”.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o interesse público, bem como o que dispõe o art. 56 da Lei Orgânica do Município e o art. 85 da Lei Municipal Complementar n.º 03 de 15 de dezembro de 2.017, resolve:

Art. 1º REVOGAR a licença sem vencimentos ao empregado público municipal **ROBERTO NUNES DE SOUZA**, RG n° 29.030.003-4, CPF. 181.887.158-08, ocupante do emprego público de provimento permanente de **Operador Chefe de Máquinas** concedida através da Portaria n° 435 de 21 de agosto de 2019.

Art. 2º CONVOCAR o servidor **ROBERTO NUNES DE SOUZA**, para retorno às suas atividades correlatas ao emprego público de provimento permanente de **Operador Chefe de Máquinas** a partir de **13.04.2020**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre do Sul, 02 de abril de 2020

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 02 de abril de 2020

Caio Henrique Araujo Salgado
Diretor de Administração e Governo Municipal